



PORTARIA Nº 031, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

ALTERA A PORTARIA DE Nº 05 DE 27 DE JANEIRO DE 2022, QUE NOMEIA O SR. CLAUBERTO FERNANDES NASCIMENTO JÚNIOR COMO LEILOEIRO OFICIAL PARA A REALIZAÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS INSERVÍVEIS DESSA MUNICIPALIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA– ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, especialmente aquelas dispostas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de realização de novos processos de leilão para desafetação de bens móveis inservíveis à Administração Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - O art. 1º da Portaria nº 05 de 27 de janeiro de 2022 passa a vigorar com o seguinte texto:

*“Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **Clauberto Fernandes Nascimento Júnior** como Leiloeiro Público Oficial, JUCEB 14/047386-6, para desafetação dos bens móveis inservíveis à Administração Municipal no ano de 2022”.*

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, ratificadas as demais disposições.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, em 09 de agosto de 2022.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal